

INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
202910	WELBER DE OLIVEIRA MORAIS	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
206246	WELBER GONÇALVES DE SOUZA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
193621	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a", "d" e "h"
193736	WELINGTON MOREIRA DA SILVA XAVIER	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a", "d" e "h"
188658	WELINTON DE ANDRADE JARA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
188647	WELINTON DE ANDRADE JARA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
200449	WELLITON FRANCISCO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "d" e "h"
191420	WELLYNGTON DA SILVA YANAGUITA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a", "d" e "h"
203440	WENDEL ALEXANDRE ALVES	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "g"
186125	WESLEY HENRIQUE DE ALENCAR DOMINGOS	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
187373	WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
187370	WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
202017	WESLEY MORAIS DURAND	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "h"
192448	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
193085	WILLIAN FAGNER LIMA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "h"
193088	WILLIAN FAGNER LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
188345	WILLIAN GOMES	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
184183	WILLIAN RAMOS MIRANDA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a", "d" e "h"
184111	WILLIAN RAMOS MIRANDA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
198946	WILLYAN ROCHA DE SOUZA TAGLIALENHA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a", "d" e "h"
199809	WILTON ARANTES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
199327	WIRLLEY ALVES DE ARAUJO	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
199331	WIRLLEY ALVES DE ARAUJO	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
196129	WUDSON JOSÉ FERREIRA LIMA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "h"
201537	YONÁ DE JESUS MACHADO NERES	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
194888	YULY MAYRINCK CARVALHO DA SILVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alíneas "a" e "h"
194268	ZENILDO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"
194273	ZENILDO FERNANDO MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária	subitem 6.2, alínea "a"

EDITAL n. 4/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 5 e 6 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900679-69.2017.8.12.0001, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do período de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, entre as 8 horas do dia 19 e as 16 horas do dia 24 de julho de 2017, observando-se o disposto no EDITAL n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA e notadamente o seguinte:

1. A reabertura do período de inscrições destina-se ao recebimento das inscrições de todos os candidatos que desejam participar do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, incluindo-se aqueles que se enquadraram em alguma das seguintes situações:

a) que possuam idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos;

b) que residam fora do Estado de Mato Grosso do Sul e desejem pleitear a isenção da taxa de inscrição, com fulcro no disposto na Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, desde que não a tenham solicitado no prazo estabelecido na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

1.1. As inscrições no Concurso Público poderão ser solicitadas, nos termos do item 5 do EDITAL n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA,

acessando o sítio www.fapems.org.br.

2. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), deverá ser paga por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das agências bancárias e das casas lotéricas.

2.1. O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetivado até o dia 24 de julho de 2017;

3. As isenções de taxa de inscrição poderão ser solicitadas, nos termos do item 6 do EDITAL n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, por via postal ou entrega pessoal do requerimento de isenção de taxa de inscrição, com todos os campos obrigatórios preenchidos, e devidamente assinado, no período de 19 a 24 de julho de 2017, juntamente com os demais documentos mencionados na legislação citada, sob pena de indeferimento, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP
Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/
SEJUSP/DP/PCMS/2017
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
Parques dos Poderes - Bloco 1
Campo Grande - MS
CEP: 79031-310

4. Os candidatos que desejarem realizar a entrega pessoal de documentos, deverão observar os seguintes horários de atendimento:

a) nos dias 19, 20, 21 e 24 de julho: das 8 horas às 16 horas;

b) no dia 22 de julho: das 8 horas às 12 horas.

5. Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003 (o inciso III, alíneas "a" e "b", do art. 1º, do Decreto 11.232 de 27 de maio de 2003 não se aplica em razão da Declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - ADI Nº 2009.014736-7), e amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004 ou pela Lei n. 4.827, de 10 de março de 2016, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do concurso, observando os procedimentos estabelecidos nessas legislações, desde que não o tenham feito no prazo estabelecido na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, observando-se o disposto nos itens 1 e 2 do presente Edital.

CAMPO GRANDE, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 4/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 3, 5 e 6 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a reabertura do período de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, entre as 8 horas do dia 19 e as 16 horas do dia 24 de julho de 2017, observando-se o disposto no EDITAL n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA e notadamente o seguinte:

1. A reabertura do período de inscrições destina-se ao recebimento das inscrições de todos os candidatos que desejam participar do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, incluindo-se aqueles que residam fora do Estado de Mato Grosso do Sul e desejem pleitear a isenção da taxa de inscrição, com fulcro no disposto na Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, desde que não a tenham solicitado no prazo estabelecido na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

1.1. As inscrições no Concurso Público poderão ser solicitadas, nos termos do item 5 do EDITAL n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, acessando o sítio www.fapems.org.br.

1.2. A Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 197,28 (cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos), deverá ser paga por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAEMS, até o término do expediente das agências bancárias e das casas lotéricas.

1.2.1. O pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser efetivado até o dia 24 de julho de 2017;

b) As isenções de taxa de inscrição poderão ser solicitadas, nos termos do item 6 do EDITAL n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, por via postal ou entrega pessoal do requerimento de isenção de taxa de inscrição, com todos os campos obrigatórios preenchidos, e devidamente assinado, no período de 19 a 24 de julho de 2017, juntamente com os demais documentos mencionados na legislação citada, sob pena de indeferimento, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP
Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/
SEJUSP/DP/PCMS/2017
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
Parques dos Poderes – Bloco I
Campo Grande – MS
CEP: 79031-310

2. Os candidatos que desejarem realizar a entrega pessoal de documentos, deverão observar os seguintes horários de atendimento:

a) nos dias 19, 20, 21 e 24 de julho: das 8 horas às 16 horas;

b) no dia 22 de julho: das 8 horas às 12 horas;

3. Os candidatos amparados pela Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelos Decretos n. 11.232, de 27 de maio de 2003 (o inciso III, alíneas "a" e "b", do art. 1º, do Decreto 11.232 de 27 de maio de 2003 não se aplica em razão da Declaração de inconstitucionalidade pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - ADI Nº 2009.014736-7), e amparados pela Lei n. 2.887, de 21 de setembro de 2004 ou pela Lei n. 4.827, de 10 de março de 2016, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição do concurso, observando os procedimentos estabelecidos nessas legislações, desde que não o tenham feito no prazo estabelecido na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, observando-se o disposto nos itens 1 e 2 do presente Edital.

CAMPO GRANDE, 17 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058, DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso I do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 17 de Julho de 2017.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Respondendo pelo Exp. da SAT. Res. SEFAZ 'P' n. 188 de 26.06.2017
Superintendente de Administração Tributária em Exercício

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 058/2017 17 DE JULHO/2017

AGUA CLARA

1	ADEMIR JOSE DUBIELA	28.389.703-1
2	ANDREY PATRICK PEREIRA	28.350.797-7
3	CASA DE CARNE E CONVENIENCIA PRIMUS LTDA	28.351.234-2
4	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER RITA LTDA	28.367.496-2
5	CONSTRUTORA BRASILIA GUAIBA LTDA	28.389.658-2
6	DILMADE IND COM MADEIRAS LTDA	28.325.230-8
7	IBICATU AGROPECUARIA LTDA	28.327.416-6
8	IND E COM DE MADEIRAS ALINE LTDA	28.267.687-2
9	IND E COM DE MADEIRAS SORIGOTTI LTDA	28.357.452-6
10	J P BELCHIOR IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	28.392.359-8
11	MARCOS ALBERTO FIORATTI	28.358.168-9
12	P DE ARRUDA JUNIOR	28.342.812-0
13	POTENCIAL SERVIÇOS E TELEFONIA LTDA ME	28.403.069-4
14	RESGATE SERVICOS AGUA CLARA LTDA	28.396.452-9

15	ROMAD IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA EPP	28.336.922-1
16	S.B. DA SILVA MADEIRAS	28.352.241-0
17	SD MADEIRAS LTDA	28.344.798-2
18	TIMBER COMERCIAL LTDA	28.327.049-7
19	V.R. DOS SANTOS	28.389.841-0
20	VANIA APARECIDA RIBEIRO CARVAO -EIRELI	28.392.084-0

ALCINOPOLIS

21	BARBOSA & LEMOS LTDA	28.349.993-1
22	MANOEL BATISTA PEREIRA JUNIOR	28.317.647-4
23	QUEIROZ AUTO CENTER LTDA ME	28.404.196-3
24	VINICIUS M REZENDE & CIA LTDA	28.268.584-7

AMAMBAI

25	A.M. SOUZA	28.360.421-2
26	ARROBA NUTRICO ANIMAL LTDA	28.390.489-5
27	C F RAMOS CUBILHA EIRELI	28.385.682-3
28	DEL VERAO LTDA	28.395.221-0
29	FRANCISCA D. S. DA CRUZ	28.346.847-5
30	GIACOMETTI & SERAFINI LTDA	28.381.626-0
31	IND. ARTEFATOS DE CIMENTO MARANATA LTDA	28.356.014-2
32	JV SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME	28.408.560-0
33	LUCIANA APARECIDA ANTUNES	28.368.230-2
34	MARCO AURELIO SANGUEZA	28.372.049-2
35	R A MORAES EIRELI	28.401.185-1
36	RENATA LAURA POTRICH GOMES	28.363.709-9
37	W. M. GOMES	28.391.600-1

ANASTACIO

38	ARMARINHOS ADAMANTINA LTDA	28.323.979-4
39	ECI RIBAS ALVES	28.220.297-8
40	GOES & COLMAN LTDA	28.360.159-0
41	IVERSON REIS DOS SANTOS LIMA	28.367.653-1
42	KELLEN CRISTINA DA SILVA	28.354.380-9
43	LENIR APARECIDA DA SILVA ARTIGAS	28.361.983-0
44	LUCIA ARGUELHO RAMOS	28.350.237-1
45	MARCO ANTONIO F SILVA & CIA LTDA	28.316.039-0
46	MARINALVA MARIA DE ALENCAR FERREIRA - ME	28.341.182-1
47	MINAS CALOR COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	28.389.429-6
48	NORMA NILDA DREWS & CIA LTDA	28.384.903-7
49	QUEJARIA DON CARLO LTDA	28.380.080-1
50	ROJO DUARTE & SILVA LTDA	28.295.243-8
51	SIMONE SIMOES	28.395.878-2
52	SUELI BARBOSA DE ARRUDA	28.405.732-0
53	VALQUER FELIPE FREITAS SILVA	28.346.689-8

ANAURILANDIA

54	ALEXANDRE AUGUSTO SIQUEIRA ZAIA	28.334.353-2
55	ANALAT IND COM LATICINIOS LTDA	28.317.169-3
56	COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.338.424-7
57	ELDORADO BRASIL CELULOSE SA	28.410.915-0
58	FERRAZ SOLUCOES E EMPRENDIMENTOS LTDA	28.321.357-4
59	HELIO DE GODOY	28.058.775-9
60	JOMANE CONCRETAGEM E SERVICOS LTDA	28.363.495-2
61	SUPERMERCADO PRUDENCIA LTDA	28.342.385-4
62	SUPERMERCADO TUBEL LTDA	28.343.408-2
63	VALDIR BATISTA	28.360.582-0

ANGELICA

64	ANDRADE & OLIVEIRA COM. DE TINTAS LTDA	28.359.152-8
65	ANIBAL POLIZEL	28.230.739-7
66	ANTONIA MOREIRA ZANATA	28.363.390-5
67	CARVALHO & ROSCETE LTDA	28.376.100-8
68	DEOGES GONCALVES DE SOUZA ME	28.409.580-0
69	IVONETE SILVA DE OLIVEIRA	28.395.630-5
70	SAPORE S.A.	28.383.108-1
71	SIDNEY DE OLIVEIRA BRAZ	28.384.058-7
72	VASCONCELOS & ALVES TRANSPORTES LTDA	28.383.534-6

ANTONIO JOAO

73	A CARLA SILVA ME	28.401.691-8
74	CLEBER CABREIRA	28.397.087-1
75	HASP COMERCIAL LTDA	28.347.054-2

APARECIDA DO TABOADO

76	ALEXANDER FRANCISCO DE MEDEIROS	28.387.908-4
77	ALEXANDRE LUIZ PAULA JUNIOR & CIA LTDA	28.387.370-1
78	AMR IND E COM DE PROD SIDERURGICOS LTDA	28.363.686-6
79	ANTONIO DE LIMA CEREAIS	28.349.268-6
80	ASSIS & ALCAZAS LTDA	28.360.524-3
81	CLEUZA MUNIZ	28.315.583-3
82	CONSTRUSUL MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA	28.340.052-8
83	DANIEL DAVID MARTIN DA SILVA	28.390.242-6
84	DAVID ALEXANDRE DA SILVA & CIA LTDA	28.385.264-0
85	EDERSON APARECIDO RODRIGUES PEREIRA	28.365.168-7
86	EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA	28.388.566-1
87	FRANCISCO CASTILHO	28.345.013-4
88	GRAN SAPORE BR BRASIL S A	28.324.095-4
89	HELIO LEMAS RODRIGUES JUNIOR	28.389.732-5
90	JEFFERSON DE PAULO	28.359.685-6
91	JOÃO RODRIGUES FILHO TRANSPORTES ME	28.400.798-6
92	JOIA RARA JOALHERIA LTDA	28.395.020-0
93	JOICE MARTINS DA SILVA ROCHA	28.394.299-1
94	LAMINADORA TABOADO LTDA - ME	28.414.621-8
95	LATICINIOS APARECIDA LTDA	28.008.139-1
96	LEANDRA CRISTINA PIRES	28.388.151-8
97	LURIELE OLIVEIRA RODRIGUES NETO	28.390.056-3
98	MOURA AUTO PECAS LTDA	28.341.195-3
99	NILDO FREITAS SILVA	28.321.399-0
100	OITAVA REGIAO TRANSPORTES LTDA	28.367.093-2
101	R A CARVALHO	28.386.644-6